



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**

Data: 28 de julho de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.602.5245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria da Escola Estadual Edson Ayres Pereira do município de Nova Glória - GO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.07.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 21.07.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Civis **Fernando Ricardo Netto Fernandes e Marco Túlio Dias**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60, 2- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95, no valor de R\$ 2.964.594,89; 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.127.113,38.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Fortte Construtora e Manutenção Predial Ltda, CNPJ: 46.553.073/0001-01, no valor de R\$ 2.465.010,60 e 2- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82,** ambas por não apresentarem em suas propostas o resumo geral do orçamento, infringiu o item 6.9 do Edital, restaram **DECLASSIFICADAS**. Ressalta-se que a empresa: **1- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95,** por apresentar proposta em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, **restou CLASSIFICADA**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95, com oferta no valor de R\$ 2.964.594,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Engenheiro Civil

Marco Túlio Dias
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 29/07/2022, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 29/07/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 29/07/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032219433** e o código CRC **32A6AC77**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212, SETOR LESTE VIOLA NOVA, GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP: 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006025245



SEI 000032219433